



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 23 de outubro de 2013

Ano II - Edição nº 00113 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EBF5954303AD01F23E8D7D60A5622C0

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 890/2013 - Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2013 nas repartições públicas municipais.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 890/2013

Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2013 nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2013.

§ 1º Deverão funcionar as unidades das Secretarias cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal